

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 274 DE 7 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 120ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 28 de julho de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão de acompanhamento, monitoramento e alimentação da planilha de Planejamento Plurianual do Coren-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pela conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, na função de coordenadora, pelo conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, na função de membro, pelo colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, na função de membro, e pelo empregado público Sr. Éder Ribeiro na função de membro.

Art. 3º O conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro ficará responsável por alimentar a planilha de PPA a cada 3 (três) meses, e apresentar os trabalhos ao Plenário do Coren-MS.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, colaborador do Cofen no Coren-MS e empregado público, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158